



Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 72/2013

Ementa: Altera o art. 5º da Lei nº 2.235 de 28/11/2008 alterada pela Lei nº 2.541 de 31/05/2012, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS.

Emenda Modificativa nº 01

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 72/2013 a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 5º da Lei nº 2.235 de 28 novembro de 2008, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 5º.

.....

I – Sete (07) membros governamentais, a saber:

- a) Indicados pelos Prefeito Municipal das seguintes áreas de atuação:
 1. 01 (um) da Procuradoria Jurídica do município;
 2. 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 3. 01 (um) da Secretaria Municipal de Planejamento;
 4. 01 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
 5. 01 (um) da Secretaria Municipal de Governo;
 6. 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná


b) Indicado pelo Legislativo Municipal:

1. 01 (um) vereador da Comissão Permanente de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Saúde e Educação.

II -

.....

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 23 de Outubro de 2014.



Elizeu Vidotti

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 24/07/2014 13:09 00002473